



DESPACHOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/033362

DESPACHO-OFÍCIO N.º 4384/2019-GABPRES/TJAM

Trata-se de processo administrativo, em que a servidora Eliana Dantas de Araújo, Assistente Judiciária, lotada na Secretaria do Conselho da Magistratura deste Poder, postula a averbação de tempo de contribuição prestado perante a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e demais documentos apenso (fls. 2/12).

Após a devida instrução dos autos, consta Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (fls. 18/20), por meio do qual opina de forma favorável ao pleito constante nos autos.

Neste panorama, acolho integralmente o mencionado Parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, para DEFERIR o pleito constante nos autos de averbação de Tempo de Contribuição computado em favor da servidora Eliana Dantas de Araújo, Assistente Judiciária, lotada na Secretaria do Conselho da Magistratura deste Poder, devendo ser averbado o total de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, correspondente a 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias de contribuição prestado perante a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, encarregando-se a Divisão de Pessoal, de proceder à indispensável averbação do período indicado, nos assentamentos funcionais da servidora em epígrafe, nos termos do art. 70, XXIII da LC 17/97.

Dê-se ciência a requerente. Após, arquivem-se os autos.

À Divisão de Expediente para providências.

Manaus, 12 de dezembro de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 222/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo Contrato Administrativo Nº 041/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/27646.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **C D SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA – ME.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 041/2015-FUNJEAM** pelo período de **04 (quatro) meses**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Edifício Desembargador Arnoldo Péres e o Centro Administrativo Des. José Jesus Ferreira Lopes (Anexo).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 488.102,84 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo o desembolso mensal no valor de **R\$ 122.025,71 (Cento e vinte e dois mil, vinte e cinco reais e setenta e um centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento

do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02408, de 05/12/2019, no valor de R\$ 93.533,04 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de dezembro (proporcional) de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 041/2015-FUNJEAM fica **prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 8 de dezembro de 2019.**

Manaus, 06 de dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 234/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 023/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/30248.

3.DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 5,1566% (01 um posto de agente de limpeza) calculado sobre o valor inicial do **Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio do Fórum Cível, Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 15.502,57 (Quinze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), o novo valor global é de R\$ 639.500,76 (Seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e setenta e seis centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02578, de 13/12/2019, no valor de R\$ 2.525,61 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, qual seja, prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2019. Este termo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Manaus, 17 de dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 235/2019 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 051/2019-TJ

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/032598-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

5. OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Beruri/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.